



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 042 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 045, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ARISTOTELES CLÍSTENES ALMEIDA PINTO RAMALHO**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de fevereiro de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOSÉ PASSOS JÚNIOR**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de fevereiro de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049, DE 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 047, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARISTOTELES CLÍSTENES ALMEIDA PINTO RAMALHO**, para assumir o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de fevereiro de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLEIDE ARAÚJO RODRIGUES ANTAS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de fevereiro de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051, DE 03 DE MARÇO DE 2020



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 042 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ NACIONILDO ROQUE LEMOS, para assumir o Cargo de **COORDENADOR DO DISTRITO DE SERRA BRANCA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de fevereiro de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA BEATRIZ FEITOSA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA DA EMEIF JÚLIO LAURINDO DE ALMEIDA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DANIELA JUSTO DOS SANTOS, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA E.M.E.I.F. PADRE ANCHIETA,** com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOSÉLIA BARTOLOMEU DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA DA CRECHE ESMERINDA TEOTÔNIO DOS SANTOS,** com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055, DE 03 DE MARÇO DE 2020



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 042 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA MARIA FRANCELINO XAVIER, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA CRECHE ESMERINDA TEOTÔNIO DOS SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR de ofício nos termos do Art. 32, inciso I, da LC nº 027/2010, o Sr. **JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 03 de fevereiro de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS AO TURISMO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO**, com lotação na Secretaria Municipal de CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. KLÉBIA ELAINE FRUTUOZO DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR PEDAGÓGICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 042 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MARÇO DE 2020.

MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da
Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração
Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. LUCREMAR LOPES
RODRIGUES,** para exercer o cargo de provimento em
comissão de **COORDENADOR DE ROTINA DE
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE GRANDE PORTE,**
com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e
Mobilidade, servindo-lhe de título para posse e exercício do
cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de
março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de
2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058, DE 03 DE MARÇO DE 2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA,**
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da
Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração
Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. WARREM BEYRRIAN
SATURNINO BATISTA,** para exercer o cargo de provimento
em comissão de **DIRETOR DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,** com lotação na
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e
Juventude, servindo-lhe de título para posse e exercício do
cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de
março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de
2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO

MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V,
da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração
Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ PASSOS JÚNIOR,
servidor público municipal, para exercer o cargo de provimento
em comissão de **DIRETOR DO CONTROLE INTERNO,**
com lotação na Secretaria de Municipal de Controle Interno,
servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a
presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março
de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060, DE 03 DE MARÇO DE 2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA,**
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V,
da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração
Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ADRIANA FLOR LOPES,
para exercer o cargo de provimento em comissão de
**COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE E
DESENVOLVIMENTO,** com lotação na Secretaria Municipal
de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda, servindo-
lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março
de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062, DE 03 DE MARÇO DE 2020



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 042 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MARÇO DE 2020.

<p>MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,</p> <p>CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Nomear a Sra. LUCICLEIDE FIRMINO ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO NO TRABALHO, com lotação na Secretária Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.</p> <p>Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Dê-se ciência e divulgue-se.</p> <p>Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.</p> <p> JOSE PAULO FILHO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,</p> <p>CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Nomear a Sra. JANAYSA MIKAELE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE GESTÃO E POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO - GPI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.</p> <p>Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.</p> <p>Publique-se.</p> <p>Dê-se ciência e divulgue-se.</p> <p>Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.</p> <p> JOSE PAULO FILHO PREFEITO MUNICIPAL</p>
---	--

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO